



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 093/2025

PROCESSO Nº
187/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente
Luiz Antônio da Costa Bezerra

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Campo-Redondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal*, **para que, dentro das possibilidades, solicitar o calçamento do rua Avelino Ferreira de Lima, Vila Rica, Conjunto Lauro Maia, município de Campo Redondo-RN.**

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação de ruas, também conhecida como calçamento, é uma melhoria essencial para qualquer comunidade, pois impacta positivamente a qualidade de vida, a segurança e o desenvolvimento econômico, considerando a diminuição da poeira e da lama, proporciona melhor drenagem, maior segurança no trânsito, facilidade de locomoção, valorização dos imóveis. Em resumo, o calçamento não é apenas um luxo, mas uma necessidade fundamental que transforma uma rua, trazendo dignidade e progresso para toda a vizinhança.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB